



## MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

### PORTARIA MAST Nº 165, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a composição de grupo de trabalho para a definição de política de informação e estruturação do Repositório Institucional e a atribuição de suas competências.

O Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 1365, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2022, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor grupo de trabalho do Repositório Digital do MAST:

Samantha Eunice de Miranda Marques Pontes – Presidente

Josiane Kunzler - Coordenação de Educação em Ciências

Luci Meri Guimarães da Silva - Coordenação de Documentação e Arquivo

Márcia Cristina Alves – Coordenação de Museologia

Larissa Campos de Medeiros – Coordenação de História da Ciência e Tecnologia

Alberto Wester – Direção

**Art. 2º** - São competências do Grupo de trabalho:

- Definir e regulamentar a proposta de política de informação do Repositório Institucional a ser aprovada por instância Colegiada do MAST;

- Planejar a organização e funcionamento de atividades e responsabilidades operacionais ligadas ao repositório institucional;

- Estabelecer normas para coleta, tratamento, disseminação e preservação da produção técnico- científica produzida no MAST;

- Definir tipos de documentos para depósito;

- Definir estrutura lógica e computacional para armazenamento dos conteúdos, aplicativos de gestão e interoperabilidade e outros sistemas informatizados para o Repositório;

- Estabelecer padrões e metodologia para digitalização de documentos que não estejam em formato digital;

- Estabelecer cronograma de trabalho e critérios específicos para implementação do RI MAST e para o projeto piloto de funcionamento do RI.

**Art. 3º** - O RI do MAST deve obedecer à legislação vigente de direitos autorais, bem como os embargos interpostos por editoras nas publicações de documentos científicos.

**Art. 4º** - O grupo de trabalho tem prazo de 5 (cinco) meses a contar da data de publicação desta portaria para submeter a política de informação do repositório ao Conselho Diretor do MAST, estabelecer os procedimentos necessários para a criação do RI do MAST e apresentar o projeto piloto.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno.

**MARCIO FERREIRA RANGEL**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 16/06/2023, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11141210** e o código CRC **D4627A73**.